



PORTARIA Nº 1.286-RTR/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Retifica o Anexo da Portaria nº 1.274-RTR/UFMS, de 4 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos de 2022, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, considerando o Calendário Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul aprovado pela Resolução nº 135, de 15 de outubro de 2021, do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Fica retificado o ANEXO - FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS 2022, da Portaria nº 1.274-RTR/UFMS, de 4 de janeiro de 2022, onde se lê:

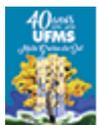
Outubro	10	UFMS	Ponto Facultativo: Dia do Servidor Público (transferido de 28 de outubro)
	11	UFMS	Feriado Estadual: Aniversário de Mato Grosso do Sul
	12	UFMS	Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida
	13	UFMS	Ponto Facultativo
	14	UFMS	Ponto Facultativo
	15	UFMS	Ponto Facultativo
	23	CPCS	Feriado Municipal: Aniversário de Chapadão do Sul

Leia-se:

Outubro	10	UFMS	Ponto Facultativo: Dia do Servidor Público (transferido de 28 de outubro)
	11	UFMS	Feriado Estadual: Aniversário de Mato Grosso do Sul
	12	UFMS	Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida
	23	CPCS	Feriado Municipal: Aniversário de Chapadão do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 14/07/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3411665** e o código CRC **AF9B3E2F**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000203/2022-57

SEI nº 3411665